



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE ZUMBA, HIDROGINÁSTICA E ALONGAMENTO/AERÓBICO NOS BAIRROS DE UNAI E NA ZONA RURAL, EM LOCAIS DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, NO ÂMBITO DO PROJETO SAÚDE EM MOVIMENTO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Projeto Saúde em Movimento foi implantado pela administração municipal em meados do ano de 2017. A finalidade é proporcionar aos munícipes mais especificamente, aos moradores da cidade, dos distritos e comunidades rurais a oportunidade de praticar exercícios físicos mais próximos de suas residências. A comodidade quando da realização feita sob a orientação de profissionais treinados e capacitados proporcionam aos praticantes uma melhoria de sua qualidade de vida.

Oferecer condições favoráveis a prática de uma atividade física específica, no caso da Hidroginástica, também trouxe as pessoas que necessitavam de um acompanhamento específico e com prescrição médica, evidentes melhoras em seus quadros clínicos melhoras consideráveis na saúde, tendo em vista que em determinados casos com atividade física muitos problemas de saúde foram amenizados.

O objetivo da administração é descentralizar e democratizar o acesso a toda população ativa o direito constitucional ao esporte e lazer.

Diante do exposto a contratação se fará necessária para dar continuidade aos atendimentos em locais onde já são oferecidos os serviços e em outros locais a serem incluídos com tais benefícios.

FUNDAMENTAÇÃO

Ao disponibilizar tais serviços a administração municipal vai ao anseio da comunidade no que tange a fornecer serviços específicos para as áreas esportivas, de entretenimento, de saúde e bem-estar.

Na sede da UAI Hermes Martins situada no Bairro Divineia acontecem aulas de Alongamento, Zumba e Hidroginástica e atende aproximadamente 100 pessoas/dia de segunda a sexta feira em horários variados.

A inclusão dos Distritos e comunidades rurais no projeto proporciona aos moradores destas localidades mais comodidade de poder fazer uma atividade física programada e sem a necessidade de deslocamentos além de contar com profissionais capacitados. Em todas as localidades serão oferecidos 02 (duas) aulas semanais para com dia/horário a ser estabelecidos entre comunidade e SEJEL e informado a empresa contatada que disponibilizará os profissionais.

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa vencedora deverá fornecer profissionais qualificados e com as devidas especificações exigidas para cada modalidade a ser licitada.

Os serviços contratados serão para ministrar aulas de Zumba, Hidroginástica, Alongamento/Funcional/Aeróbico nos bairros de nossa cidade: Santa Clara/ Mamoeiro, Alvorada, Água Branca I e II, Vale do Amanhecer/Riviera Park, Associação Tabocas, Chácaras Colina, Politécnica/Cachoeira, Itapuã/Loteamento Rio Preto, Jacilândia, Canabrava, Cidade Nova, Iuna/Novo Horizonte/Canaã, Divineia (UAI Hermes Martins), Primavera de I a IV, Vale Verde, Bela Vista/Vila Militar, e Park Areia, Setor de Mansões. Na zona rural os distritos de Garapuava, Palmeirinha, Ruralminas e Boa Vista, Associação Tabocas, Associação Capão do Arroz, P.A Brejinho, P.A Vazante, P.A Florestan Fernandes, P.A José Ribamar, P.A Curral do Fogo, Comunidades do Piau, Chapadinha, do Boqueirãozinho, do Sucuri, do Jataí, dos Distritos de Pedras de Marilândia, Garapuava, Ruralminas, Boa Vista e Ruralminas, conforme cronograma a ser elaborado pela SEJEL.

VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 01 (um) ano após a homologação do certame licitatório, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade da administração.

ESTIMATIVA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL VALOR TOTAL EM REAIS
01	Contratação de empresa para ministrar aulas de Zumba Aeróbica/ Funcional, sendo 160 aulas mensais, sendo 02 aulas em cada localidade por semana.	R\$ 8.300,00
02	Contratação de empresa para ministrar aulas de Alongamento com 03 horas/aulas diárias, 04 vezes por semana, 48 aulas mensais na UAI Hermes Martins.	R\$ 1.950,00
03	Contratação de empresa para ministrar aulas de Alongamento com 03 horas/aulas diárias, 04 vezes por semana, 48 aulas mensais nos Bairros Iuna/Novo Horizonte, Canabrava e Mamoeiro.	R\$ 1.950,00

04	Contratação de empresa para ministrar aulas de Hidroginástica com 04 horas/aulas diárias, 04 vezes por semana, totalizando 64 aulas mensais.	R\$ 2.600,00
05	Contratação de empresa para ministrar aula de Zumba/Aeróbica/Funcional no distrito de Boa Vista, a 25 km de Unai. 02 aulas semanais, 08 aulas mensais.	R\$ 1.400,00
06	Contratação de empresa para ministrar aula de Zumba/Aeróbica/Funcional no distrito de Garapuava, a 65 km de Unai. 02 aulas semanais, 08 aulas mensais.	R\$ 1.780,00
07	Contratação de empresa para ministrar aula de Zumba/Aeróbica/Funcional no distrito de Palmeirinha, a 53 km de Unai. 02 aulas semanais, 08 aulas mensais.	R\$ 1.780,00
08	Contratação de empresa para ministrar aula de Zumba/Aeróbica/Funcional no distrito de Ruralminas, a 72 km de Unai. 02 aulas semanais, 08 aulas mensais.	R\$ 1.780,00
09	Contratação de empresa para ministrar aula de Zumba/Aeróbica/Funcional no P.A Brejinho, a 80 km de Unai. 02 aulas semanais, 08 aulas mensais.	R\$ 1.780,00
10	Contratação de empresa para ministrar aula de Zumba/Aeróbica/Funcional na comunidade de Chapadinha a 85 km de Unai. 02 aulas semanais, 08 aulas mensais.	R\$ 1.780,00
11	Contratação de empresa para ministrar aula de Zumba/Aeróbica/Funcional no Distrito de Pedras de Marilândia, a 80 km de Unai. 02 aulas semanais, 08 aulas mensais.	R\$ 1.780,00
12	Contratação de empresa para ministrar aula de Zumba/Aeróbica/Funcional no P.A Vazante a 90 km de Unai. 02 aulas semanais, 08 aulas mensais.	R\$ 1.780,00
13	Contratação de empresa para ministrar aula de Zumba/Aeróbica/Funcional no P.A Santa Clara Furadinho, a 55 km de Unai. 02 aulas semanais.	R\$ 1.780,00
14	Contratação de empresa para ministrar aula de Zumba/Aeróbica/Funcional na comunidade do Jatai a 40 km de Unai. 02 aulas semanais, 08 aulas mensais.	R\$ 1.400,00
15	Contratação de empresa para ministrar aula de Zumba/Aeróbica/Funcional na comunidade do Sucuri a 40 km de Unai. 02 aulas semanais, 08 aulas mensais.	R\$ 1.400,00
16	Contratação de empresa para ministrar aula de Zumba/Aeróbica/Funcional na comunidade do Boqueirãozinho a 28 km de Unai. 02 aulas semanais, 08 aulas mensais.	R\$ 1.400,00
17	Contratação de empresa para ministrar aula de Zumba/Aeróbica/Funcional na comunidade do Piau a 45 km de Unai. 02 aulas semanais, 08 aulas mensais.	R\$ 1.400,00
18	Contratação de empresa para ministrar aula de Zumba/Aeróbica/Funcional no P.A Florestan Fernandes a 35 km de Unai. 02 aulas semanais, 08 aulas mensais.	R\$ 1.400,00
19	Contratação de empresa para ministrar aula de Zumba/Aeróbica/Funcional no P.A José Ribamar a 47 km de Unai. 02 aulas semanais, 08 aulas mensais.	R\$ 1.400,00

20	Contratação de empresa para ministrar aula de Zumba/Aeróbica/Funcional no P.A Curral do Fogo, a 52 km de Unaí. 02 aulas semanais, 08 aulas mensais.	R\$ 1.400,00
VALOR TOTAL MENSAL		40.240,00
VALOR TOTAL (12) DOZE MESES		482.880,00

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Para a contratação dos serviços, informamos que há dotação orçamentária específica com saldo suficiente para a efetivação do certame licitatório. Fonte 100, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Jurídica, ficha 1441, cujo saldo nesta data é R\$ 750.000,00. (Setecentos e cinquenta mil reais).

GESTÃO DO CONTRATO

O gestor do contrato será o Secretário Municipal da Juventude Esporte e Lazer que ficará responsável pelo acompanhamento das atividades propostas neste Termo de referência. O mesmo deverá fiscalizar o cumprimento pela Contratada dos requisitos necessários para o bom desenvolvimento das atividades propostas.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Informar a CONTRATADA mediante comunicado com antecedência sobre possíveis alterações de dias/locais e horários para a realização das aulas a serem disponibilizadas, observando a critérios que não causam prejuízos a prestadora dos serviços., mediante formalização com aceite.

Efetuar o pagamento a CONTRATADA até o décimo dia útil do mês subsequente após a mesma apresentar a Nota Fiscal juntamente com as Certidões Negativas a Secretaria Municipal da Juventude Esporte e Lazer, quando a mesma deverá certificar que os serviços foram prestados em consonância com o que foi licitado.

Disponibilizar a CONTRATADA o local para a realização das aulas observando as particularidades de cada local.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá prestar informações/registros acerca da quantidade dos participantes por modalidade/dia/horário/localidade, através de relação de inscritos ou participantes e entregar na SEJEL juntamente com a Nota Fiscal que comprova a execução dos serviços.

Os deslocamentos dos profissionais e equipamentos de som a serem utilizados na execução dos serviços serão por conta da CONTRATADA.

A CONTRATADA deverá prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas pelo Município, com qualidade e em observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação vigente.

A CONTRATADA deverá responder por quaisquer danos materiais, estéticos e/ou morais causados ao Município ou a terceiros, provocados por seus prepostos ou funcionários, culposa ou dolosamente, ainda que por omissão involuntária, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo Município.

A CONTRATADA deverá informar o nome dos profissionais responsáveis para ministrar as aulas e entregar na SEJEL cópia da documentação dos mesmos, atestando a capacidade. A não entrega dos comprovantes de capacitação dos mesmos desabilita a CONTRATADA para a execução do Projeto Saúde em Movimento. Toda alteração que ocorrer durante o curso das aulas a documentação deverá estar atualizada junto a SEJEL.

Deverá a CONTRATADA apresentar no final de cada mês a lista de presença com fotos dos locais das aulas. A não apresentação implicará na retenção do pagamento pelos serviços ora prestados.

A CONTRATADA responsabiliza-se, caso ocorra eventualmente à paralisação dos serviços por parte dos seus profissionais, pela continuidade dos serviços, sem qualquer ônus ao Município.

A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pela identificação dos profissionais contratados bem como fornecimento de uniformes com identificação do Projeto Saúde em Movimento.

A CONTRATADA será responsável por todas as obrigações trabalhistas, sociais de proteção aos seus profissionais, bem como as despesas necessárias para a execução dos serviços contratados, incluindo despesas com deslocamentos, estadias, alimentação, salários, encargos sociais, civis, previdenciários, FGTS, e outros que se fizerem necessários, isentando integralmente o município.

CONDIÇÕES GERAIS

Para a execução das atividades a empresa vencedora deverá disponibilizar pessoal capacitado (formado/treinado) para cada modalidade de atividade física, com a comprovação através de prova de título. Além de apresentarem nos dias e locais das atividades, com os equipamentos necessários para ministrar as aulas.

A não execução dos serviços ora pleiteados, ou seja, (a não realização de determinada quantidade de aulas dentro do mês) não obrigará ao Município o pagamento dos mesmos e seu saldo de empenho deverá ser anulado.

- Será de responsabilidade da empresa vencedora a plena observância da legislação pertinente às atividades inerentes ao objeto deste certame.

Unai, 19 de Janeiro de 2023.



RUBENS GALVÃO ALVES FERREIRA
Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer

Rubens Galvão Alves Ferreira
Secretário Municipal
da Juventude, Esporte
e Lazer